



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

Ofício nº 107/2025 ADM

Bariri/SP, 18-* de setembro de 2025

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Prestação de Contas Termo de Colaboração 22/2023 – Agosto/2025

A Organização da Sociedade Civil (OSC) LAV – Lar, Amor e Vida inscrita no CNPJ sob o nº 01.064.135/0001-83, por meio de sua presidente, Sra. Danieli Munhoz, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar a prestação de contas referente ao mês de **Agosto de 2025**, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 22/2023, firmado com esta entidade pública.

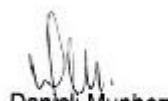
Informamos que na data de 08/09/2025 houve transferências recebidas nos valores de R\$ 1.285,83 e R\$ 100,00 conforme apontado e solicitado no ofício nº 23/2025, referente devolução do desconto de convênio com a farmácia Ultrapopular.

Houve também a transferência de R\$ 1.403,66 referente ao empréstimo consignado descontado em folha dos colaboradores Franciely Salerno, Maiara de Moraes, Maria Carla Sabrina da Silva e Richele Fernanda Carazzatto identificado na guia de recolhimento do FGTS e holerites.

Comunicamos que, devido ao fato de que colaboradoras vinculadas ao CNPJ da OSC, encontram-se afastadas por licença-maternidade, conforme prevê a legislação trabalhista, o INSS assumiu o pagamento do salário-maternidade, resultando em desconto na guia de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS).

Em razão desse abatimento, o valor originalmente previsto para encargos não foi integralmente utilizado conforme planejado, gerando um saldo que foi descontado no total devido por este termo, identificado na planilha em anexo à guia de recolhimento. A medida está devidamente registrada nos documentos contábeis e respeita os princípios da legalidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e a execução adequada das atividades previstas no plano de trabalho.


Danieli Munhoz
Presidente